



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Itu

FORO DE ITU

1ª VARA CRIMINAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER

Rua Luiz Bolognesi, s/nº, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone:

(11) 2550-5374, Itu-SP - E-mail: itu1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

Tramitação prioritária

RODOLFO MOSCA, Coordenador do Cartório da 1ª. Vara Criminal de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro de Itu, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0010858-77.2001.8.26.0286 - Ordem nº 2005/000572 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Roubo, em que figura como Réu **MARCIO FREDSON RIBEIRO OLIVEIRA**, Brasileiro, Solteiro, Pedreiro, RG 1487389, CPF 270.671.128-00, pai Jose de Fatima Oliveira, mãe Maria do Socorro Ribeiro Oliveira, Nascido/Nascida 04/07/1978, de cor Branco, natural de Sao Joao do Piaui - PI. Local de prisão: Delegacia de Polícia de Itu - Rua Mal. Floriano Peixoto, 203 - CEP 13300-000, Itu - SP. Endereço: R. Joaquim Paulo, 591, Centro, Sao Joao do Piaui - PI, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **22/12/2005**

Documento de Origem: **IP nº: 191/2001 - 3º Distrito Policial de Itu**

Histórico da Parte **Marcio Fredson Ribeiro Oliveira**

09/09/2001 - Data do Fato - Documento: 191/2001

09/06/2005 - Oferecida a Denúncia - Art. 157 § 2º, II do(a) CP

14/07/2005 - Recebida a Denúncia - Art. 157 § 2º, II do(a) CP

14/07/2005 - Decretação da prisão preventiva

26/11/2008 - Sentença Condenatória - Art. 157 § 2º, II do(a) CP; Reclusão: cinco anos e quatro meses; Regime: Semi-aberto; Multa de 13 dias. Valor da multa R\$ 78,00

09/12/2008 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

13/05/2009 - Recurso Interposto - pelo réu

29/05/2012 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Art. 157 § 2º, II do(a) CP

06/07/2012 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

09/04/2013 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

01/08/2013 - Prisão - Tipo de prisão: Sentença Definitiva; Local de prisão: Delegacia de Polícia de Itu

Situação Processual: **autos arquivados.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Itu, 03 de abril de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**